

Aviso n.º 14101/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 20 de outubro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Informática de Gestão pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto.

13 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

2 — Curso técnico superior profissional: T067 — Informática de Gestão.

3 — Número de registo: R/Cr84/2014.

4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências Informáticas.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral: Gerir e implementar tecnologias informáticas nas empresas e nas organizações em geral, designadamente ao serviço da contabilidade, da fiscalidade e da gestão.

5.2 — Atividades principais:

a) Gerir e implementar ferramentas informáticas de apoio às diversas vertentes da gestão, nomeadamente de gestão de recursos humanos, de gestão financeira, de gestão comercial, de gestão de compras e de gestão de armazéns;

b) Realizar a gestão e a manipulação avançada de aplicações informáticas de processamento de texto e de folha de cálculo;

c) Planear, desenhar e aceder a bases de dados;

d) Participar na elaboração e implementação de um plano de marketing com especial ênfase na utilização das tecnologias de informação;

e) Gerir as tecnologias de informação na implementação de um plano de marketing.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos especializados dos diferentes tipos de aplicações informáticas de apoio à gestão;

b) Conhecimentos abrangentes sobre a organização interna de uma empresa;

c) Conhecimentos abrangentes dos diferentes componentes de um sistema de informação empresarial;

d) Conhecimentos abrangentes do meio económico empresarial;

e) Conhecimentos fundamentais dos princípios contabilísticos e das normas de gestão financeira;

f) Conhecimentos abrangentes da prática da gestão de recursos humanos.

6.2 — Aptidões:

a) Configurar e parametrizar as ferramentas informáticas na ótica do utilizador;

b) Participar no desenho e desenvolvimento de um sistema de informação;

c) Configurar e parametrizar um sistema de gestão empresarial no processamento de salários, aprovisionamento, obrigações fiscais e gestão comercial;

d) Interpretar quadros e gráficos;

e) Elaborar projetos de trabalho, realizá-los e avaliá-los;

f) Elaborar comunicações orais com apoio de suportes diversificados de apresentação de informação;

g) Elaborar sínteses de conteúdo de documentação analisada;

h) Estruturar respostas escritas com correção formal e de conteúdo.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar hábitos e métodos de trabalho;

b) Demonstrar capacidade de compreensão e de expressão oral e escrita;

c) Demonstrar espírito crítico;

d) Demonstrar espírito criativo e de abertura à inovação;

e) Demonstrar capacidade de intervir de forma construtiva;

f) Demonstrar capacidade de liderança;

g) Demonstrar autonomia na tomada de decisão.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas	73,5	61
314 — Economia	6	5
342 — Marketing e Publicidade	6	5
345 — Gestão e Administração	6	5
380 — Direito	6	5
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4,5	4
223 — Língua e Literatura Materna	4,5	4
312 — Sociologia e Outros Estudos	4,5	4
461 — Matemática	4,5	4
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	4,5	4
Total	120	100

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março): Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Amarante	Instituto Empresarial do Tâmega.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	80		40	120	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	80		40	120	4,5
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	80		40	120	4,5
Psicossociologia das Organizações	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	80		40	120	4,5
Aplicações Informáticas de Folha de Cálculo.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	50	50	25	75	3
Aplicações Informáticas de Processamento de Texto.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	50	50	25	75	3
Direito e Fiscalidade das Empresas	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Economia	314 — Economia	Técnica	1.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Gestão Contabilística/Financeira — Aplicações Informáticas.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Gestão de Empresas	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Gestão de Recursos Humanos — Aplicações Informáticas.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	100	70	50	150	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
<i>Marketing</i>	342 - <i>Marketing</i> e Publicidade	Técnica	1.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Higiene, Segurança e Qualidade no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	80		40	120	4,5
Aplicações Informáticas de Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	50	50	25	75	3
Gestão Comercial e Aproveitamento — Aplicações Informáticas.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Gestão da Produção — Aplicações Informáticas.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	100	70	50	150	6
Sistemas de Informação	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	180	105	105	285	10,5
Estágio	481 — Ciências Informáticas	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i>					1530	815	1530	3060	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209128071

Aviso n.º 14102/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 13 de outubro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenvolvimento de Produtos Multimédia pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa (Porto).

13 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa (Porto).

2 — Curso técnico superior profissional: T051 — Desenvolvimento de Produtos Multimédia.

3 — Número de registo: R/Cr 73/2014.

4 — Área de educação e formação: 213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Conceber, planear e desenvolver sistemas de informação e produtos multimédia para os mais diversos setores da economia, tirando partido dos diferentes recursos informáticos.

5.2 — Atividades principais:

a) Criar imagens gráficas para projetos de *design* gráfico;
b) Planificar, desenhar e implementar sítios *web*;
c) Modelar e animar objetos 3D;
d) Coordenar processos de produção multimédia, garantindo padrões de qualidade dos produtos finais.
e) Desenvolver componentes multimédia utilizando as ferramentas e as tecnologias *standard*.

f) Conceber guiões e *storyboards* para produtos audiovisuais e multimédia.

g) Conceber e produzir efeitos visuais em áudio e vídeo.

h) Conceber e produzir interfaces para sistemas de *e-learning*, comércio eletrónico, portais empresariais, intranets e extranets;

i) Aplicar estratégias de otimização do *design* de interfaces na construção de suportes multimédia.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos abrangentes de técnicas de comunicação escrita e oral;

- b) Conhecimentos abrangentes de análise organizacional;
c) Conhecimentos abrangentes de língua inglesa;
d) Conhecimentos abrangentes de matemática (lógica, teoria dos conjuntos, álgebra de Boole, grafos, matrizes, operações com bases);
e) Conhecimentos abrangentes de técnicas de comunicação, relacionamento interpessoal e de motivação;
f) Conhecimentos fundamentais de ética, deontologia e legislação aplicada à atividade profissional;
g) Conhecimentos especializados de integração, examinação e de implementação de bases de dados
h) Conhecimentos especializados de algoritmos que usem de forma elementar estruturas de dados com pilhas (*stacks*) e listas ligadas simples;
i) Conhecimentos especializados de gestão ou de «*Business Intelligence*» do sistema de informação da empresa, de desenho e de implementação das estratégias de conteúdos em redes sociais, *bloger* esfera e *web*;
j) Conhecimentos especializados de uma instalação informática, implementando políticas de segurança informática;
k) Conhecimentos especializados de construção de sítios internet em função das normas de acessibilidade e ou usabilidade e *design*;
l) Conhecimentos especializados de técnicas de reprodução de processos de tratamento e edição de imagem e de desenvolvimento de projetos práticos;
m) Conhecimentos abrangentes e especializados de implementação e produção de um jogo interativo;
n) Conhecimentos especializados na área de audiovisuais e produção dos *media* que permitam a implementação de projetos práticos, com soluções criativas;
o) Conhecimentos especializados das funcionalidades avançadas de *design* e *web design* em projetos multimédia;
p) Conhecimentos fundamentais de operação de uma câmara de vídeo ou fotográfica digital, usando as funções de focagem, abertura, equilíbrio de brancos, exploração de movimentos de câmara e enquadramentos.

6.2 — Aptidões:

a) Conceber e implementar técnicas do planeamento de projetos de sistemas e produtos multimédia, com vista ao desenvolvimento de soluções de informação e comunicação;

b) Aplicar as ferramentas e tecnologias *standard* de desenvolvimento de componentes multimédia;

c) Conceber e executar ecrãs em 2D e 3D utilizando ferramentas informáticas;

d) Digitalizar e tratar sons, imagens e vídeos utilizando programas específicos;

e) Programar aplicações multimédia utilizando ferramentas de autor;
f) Integrar componentes multimédia previamente concebidos;